



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 105, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer n.º 31/2020 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a **UFGD** com a **Associação Beneficente Douradense - Hospital Evangélico Dr. e Sra. Goldsby King**, visando a abertura de campos para a realização de estágios curriculares supervisionados e estagio curricular obrigatório de acadêmicos de graduação e de residências médicas e multiprofissionais em saúde e projetos de extensão e pesquisas.

*Republicado por conter incorreções no objeto do acordo de cooperação.

Profa. Dra. Mirlene Ferreira Macedo Damázio